PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2017

A Secretária Municipal de Educação e Esporte;

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

- Considerando a necessidade emergencial de novas contratações;

RESOLVE

Edital de chamada pública para vagas nas disciplinas de Inglês, Espanhol, Ensino Religioso e Supervisora Escolar, em razão de esgotada a listagem dos profissionais classificados por disciplina, no processo seletivo nº 001/2015 e na Chamada Pública 001/2017 para o ano letivo de 2017.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se no Plenarinho da Prefeitura Municipal de Itapema, na Avenida Nereu Ramos, 134, bairro centro, Itapema SC, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo I deste edital) emitido pela unidade escolar (se houver) e comprovante de tempo de serviço no município de Itapema (Anexo II deste edital) emitido pela unidade escolar (se houver) para a escolha das vagas disponíveis. A escolha das vagas ocorrerão nas dependências do Plenarinho da Prefeitura Municipal de Itapema, no dia 06/03/2017, a partir das 08:30h. O quadro de vagas será composto das disciplinas disponíveis, com carga horária, unidade escolar, motivo da contratação.
Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos estará constituída, formada por três profissionais professores da equipe pedagógica da secretaria de educação.

Os professores candidatos serão chamados de acordo com os horários e suas respectivas habilitações e vagas pretendidas, todos juntos no mesmo horário apresentarão os documentos solicitados aos membros da banca, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste edital.
Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga nas disciplinas e cargos ofertados, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- Diploma de licenciatura Plena da disciplina da vaga;
- Frequência no curso superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga na maior fase do curso;

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo I deste edital);
- Maior tempo de serviço no município (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- Maior idade.

Itapema, 01 de Março de 2017.

ALESSANDRA SIMAS GHIOTTO
Sec. De Educação e Esporte

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA DISCIPLINA PLEITEADA

UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)

_____

_____

_____

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 002/2017 para Admissão de Professores em Caráter Temporário para o ano letivo de 2017,** que o Senhor(a)_____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº_____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: _____/_____/_____ a _____/_____/_____ na disciplina de _____ **PERÍODO DE:** _____/_____/_____ a _____/_____/_____ na disciplina de _____ **PERÍODO DE:** _____/_____/_____ a _____/_____/_____ na disciplina de _____

TOTAL: _____ANOS_____MESES_____DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA

UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)

_____

_____

_____

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 002/2017 para Admissão de Professores em Caráter Temporário para o ano letivo de 2017,** que o Senhor(a)_____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº_____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: _____/_____/_____ a _____/_____/_____ na disciplina de _____ **PERÍODO DE:** _____/_____/_____ a _____/_____/_____ na disciplina de _____ **PERÍODO DE:** _____/_____/_____ a _____/_____/_____ na disciplina de _____

TOTAL: _____ANOS_____MESES_____DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição.

ANEXO III

2ª CHAMADA PÚBLICA 2017

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO/MÍNIMA	VAGAS
PROFESSOR DE ESPANHOL - INTÉRPRETE 8H30MIN	20 horas	1º) Diploma de Licenciatura Plena Letras- Espanhol. 2º)Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Espanhol / 10ª fase; 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Espanhol / 9ª fase; 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Espanhol / 8ª fase; 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Espanhol / 7ª fase; 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Espanhol / 6ª fase; 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Espanhol / 5ª fase.	01

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO/MÍNIMA	VAGAS
PROFESSOR DE INGLÊS 9 HORAS	20 horas	1º)Diploma de Licenciatura Plena Inglês; 2º)Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 10ª fase; 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 9ª fase; 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 8ª fase; 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 7ª fase; 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 6ª fase; 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 5ª fase.	04
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO **9H30MIN**	10 ou 20 horas	**Habilitado** – Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião; ou Curso de Licenciatura Plena em Ensino Religioso. **Não Habilitado** – Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências da Religião; ou Curso Licenciatura Plena em Ensino Religioso. **Não Habilitado -** Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em História ou Filosofia ou Sociologia.	03

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO/MÍNIMA	VAGAS
SUPERVISOR ESCOLAR **10H**	40 horas	Formação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Especialização em Gestão Educacional.	06

→ Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo I deste edital);
- Maior tempo de serviço no município (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- Maior idade.